

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2011 de 27 de setembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$977.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	30.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
	Total da Unidade R\$		90.000,00
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
	Total da Unidade R\$		12.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties	875.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		875.000,00
	Total da Unidade R\$		875.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		977.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$977.000,00
III - Anulação de Dotação: \$977.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
	Total da Unidade R\$		12.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Impostos e Transferências Constituci	60.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
	Total da Unidade R\$		90.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	COSIP	875.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		875.000,00
	Total da Unidade R\$		875.000,00
	Valor Total Anulado R\$		977.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro, 2022

Servaux

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2012 de 28 de setembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$224.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos Próprios	130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		130.000,00
	Total da Unidade R\$		130.000,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties	94.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		94.000,00
	Total da Unidade R\$		94.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		224.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$224.000,00
III - Anulação de Dotação: \$224.000,00

Dotações Anuladas

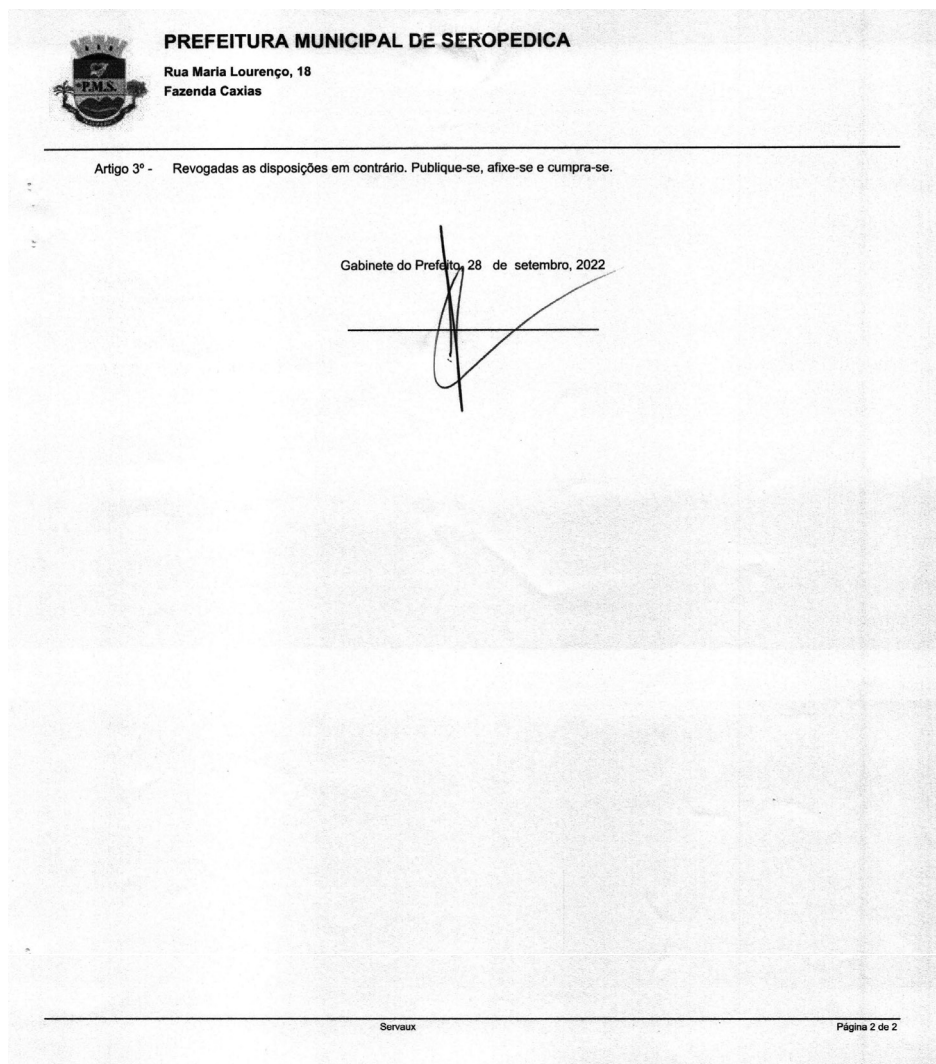
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	224.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		224.000,00
	Total da Unidade R\$		224.000,00
	Valor Total Anulado R\$		224.000,00

Servaux

Página 1 de 2





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Convocação

Informamos que no dia 30/09/2022, sexta-feira, às 14:00 horas, será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Seropédica a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2022.

Seropédica, 27 de setembro de 2022.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5602/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP, ONDE SE LÊ:

ROYAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 39.587.538/0001-80, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,16,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41,43,44,45,46,47,48,49,50,51,53,56,61,62,63,64,65 e 66 perfazendo o valor global de **R\$ 785.493,00** (Setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três Reais).

JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 41.366.983/0001-61, vencedora dos itens 13,15,17,18,25,30,38,42,52,54,55,57,58,59 e 60 perfazendo o valor global de **R\$ 1.617.400,00** (Um milhão, seiscentos e dezessete mil e quatrocentos Reais).

LEIA - SE:

ROYAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 39.587.538/0001-80, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,16,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41,43,44,45,46,47,48,49,50,51,53,56,61,62,63,64,65 e 66 perfazendo o valor global de **R\$ 659.783,00** (Seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e três Reais).

JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 41.366.983/0001-61, vencedora dos itens 13,15,17,18,25,30,38,42,52,54,55,57,58,59 e 60 perfazendo o valor global de **R\$ 1.899.500,00** (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos Reais).

Ficam ratificadas as demais informações constantes do instrumento original, desde que não colidam com o presente termo.

Seropédica, 30 de Agosto de 2022.

Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

OMITIDO EM 26/08/2022

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	34.223
CASOS DESCARTADOS:	25.950
CASOS CONFIRMADOS:	8.267
CASOS CURADOS:	8.039
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

■	0 ocupado
■	09 livres
■	09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

■	0 ocupado
■	05 livres
■	05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica